



CARTAS DE DIREITOS E DEVERES DOS UTENTES

DIREITOS

- ◆ O utente tem direito a ser tratado com respeito pela dignidade humana;
- ◆ O utente tem direito ao respeito pelas suas convicções culturais, filosóficas e religiosas;
- ◆ O utente tem direito à prestação de cuidados apropriados ao seu estado de saúde, no âmbito dos cuidados preventivos, curativos, de reabilitação e terminais;
- ◆ O utente tem direito à prestação de cuidados continuados;
- ◆ O utente tem direito a ser informado acerca dos cuidados de saúde existentes, suas competências e níveis de cuidados;
- ◆ O utente tem o direito de ser informado sobre a sua situação de saúde;
- ◆ O utente tem o direito de obter uma segunda opinião sobre a sua situação de saúde;
- ◆ O utente tem o direito a dar ou recusar o seu consentimento, antes de qualquer ato médico ou participação em investigação ou ensino clínico;
- ◆ O utente tem direito à confidencialidade de toda a informação clínica e elementos significativos que lhe respeitam;
- ◆ O utente tem direito à privacidade na prestação de todo e qualquer ato médico;
- ◆ O utente tem direito, por si ou por quem o represente, a apresentar sugestões e reclamações.

Para mais informações ou esclarecimentos, contate o secretariado



CARTAS DE DIREITOS E DEVERES DOS UTENTES

DEVERES

- ◆ O utente tem o dever de zelar pelo seu estado de saúde. Isto significa que deve procurar garantir o mais completo restabelecimento e também participar na promoção da própria saúde e da comunidade em que vive;
- ◆ O utente tem o dever de fornecer aos profissionais de saúde todas as informações necessárias para obtenção de um correto diagnóstico e adequado tratamento;
- ◆ O utente tem o dever de respeitar os direitos dos outros utentes;
- ◆ O utente tem o dever de colaborar com os profissionais de saúde, respeitando as indicações que lhe são recomendadas e, por si, livremente aceites;
- ◆ O utente tem o dever de respeitar as regras de funcionamento dos serviços de saúde;
- ◆ O utente tem o dever de utilizar os serviços de saúde de forma apropriada e de colaborar ativamente na redução de gastos desnecessários.

Para mais informações ou esclarecimentos, contate o secretariado